



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Dante da grave crise econômica, em função da quarentena e por consequência da paralização do total trabalho informal, ambulante, desemprego, famílias em situação de vulnerabilidade, é de extrema importância que se adote as medidas compensatórias em caráter de urgência sendo a criação do Cartão Alimentação um instrumento eficaz para a compra de alimentos básicos para esse público atingido, bem como e não menos importante a participação da iniciativa privada no processo de compra, montagem de cestas básicas, entregues para a Prefeitura em local a ser determinado por ela. Nesse sentido é importante que todos os vereadores participem dessa árdua empreitada e todos nós votemos este Projeto de Lei.

Vereador

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo**